



MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Portaria 041/2018 de 04 junho de 2.018

Súmula: “Declara estabilidade da Servidora Silvia Karla Mendes Fiorin.”

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 41, caput da Constituição Federal, art. 89 da Lei orgânica do Município, no art. 21 da Lei Municipal 075/1997 e no art. 11 da Resolução n.º 002/2012, e ainda

CONSIDERANDO que a Comissão Geral de Avaliação dos Servidores Efetivos, instituída pela Portaria n.º 033/2018, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva do estágio probatório;

CONSIDERANDO que o Presidente da Câmara Municipal homologou o resultado final da Avaliação Especial de Desempenho do servidor através da Decisão Administrativa proferida em 13 de fevereiro de 2.018 no Processo Administrativo n.º 1.281/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar estável a servidora SILVIA KARLA MENDES FIORIN, Matrícula 113, CPF 049.299.239-80, no cargo de Contadora do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, a partir de 28/10/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 13 de fevereiro de 2.018.

Publique-se.

Pontal do Paraná, em 04 de junho de 2018.

FABIANO ALVES MACIEL

Presidente

MARCO ANTONIO BUENO DA ROCHA

1º Secretário

WELDSO DA SILVA BRANDÃO 2º Secretário

Av. Beira Mar s/n° - Pontal do Sul – CEP 83255-000 – Pontal do Paraná-PR – Fone (041) 3455-8953/3455-3484 camara@camarapontal.pr.gov.br